UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 004/92

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.01.92,

D E C I D E

aprovar o seguinte Calendário para elaboração do novo Estatuto e eleição para a Reitoria desta Universidade:

1. Até14/02/92-Encaminhamento de emendas ao anteprojeto de Estatutos.

2. Até28/03/92- Sistematização das emendas pelo Conselho Universitário.

3. Até 30/03/92 - Retorno do anteprojeto emendado.

4. Até 25/04/92 - Encaminhamento de novas emendas.

5.Até 10/05/92 - Sistematização e aprovação do texto final do Estatuto pelo Conselho Universitário.

6. Entre 11 e 15/05/92 - Definição do processo eleitoral para a Reitoria.

7. Entre 15 e 19/06/92 - Eleição para a Reitoria.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 1992.

(o original encontra-se assinado)
TUISKON DICK
Reitor

/ZS